



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 15.000/2021-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021-CEL/SEVOP/PMM

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.637/0001-19, e-mail md.engenharia14@gmail.com, telefone (94) 99141-0127, com sede na Via 326, QD 02, LT 13 S/N – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA, neste ato representada por MATEUS BOFF, CPF nº 893.332.092-04, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				56.359,90
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	50,00	37,51	1.875,50
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	80,00	156,93	12.554,40
1.3	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	M2	1.000,00	6,15	6.150,00
1.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,00	3,50	350,00
1.5	REATERRO COMPACTADO	M3	400,00	41,79	16.716,00
1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE	M3	400,00	36,91	14.764,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	250,00	15,80	3.950,00
2.	FECHAMENTO E VEDAÇÃO				181.947,40
2.1	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M2	500,00	64,52	32.260,00
2.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.000,00	9,36	9.360,00
2.3	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	M2	250,00	3,01	752,50
2.4	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M2	1.000,00	30,04	30.040,00
2.5	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E= 7CM	M2	50,00	131,87	6.593,50
2.6	FORRO EM PVC 100MM ENTARUGAMENTO - METALICO	M2	500,00	91,74	45.870,00
2.7	FORRO EM GESSO LISO EM PLACAS	M2	100,00	38,69	3.869,00
2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	250,00	67,90	16.975,00
2.9	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	M2	200,00	138,74	27.748,00
2.10	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇO	M2	20,00	423,97	8.479,40
3.	PISOS				147.122,30
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	400,00	45,01	18.004,00
3.2	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M2	250,00	32,42	8.105,00
3.3	CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	M2	500,00	108,96	54.480,00
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	250,00	54,93	13.732,50
3.5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA	M2	450,00	109,17	49.126,50
3.6	RODAPE CERAMICO H=8CM	M	130,00	19,01	2.471,30
3.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	20,00	60,15	1.203,00
4.	ESQUADRIAS				286.136,45
4.1	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	M2	65,00	9,47	615,55
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	140,42	5.616,80



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
4.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	123,47	4.938,80
4.4	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M2	30,00	695,62	20.868,60
4.5	PORTA MAD. COMPENS. C/CAIX. SIMPLES E ALIZAR	M2	50,40	408,65	20.595,96
4.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	32,40	643,07	20.835,47
4.7	PORTA MAD. COMPENS. C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	M2	40,00	475,90	19.036,00
4.8	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	39,00	380,68	14.846,52
4.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	800,00	179,35	143.480,00
4.10	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS - (SEM MOLA)	M2	25,00	684,36	17.109,00
4.11	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M2	25,00	727,75	18.193,75
5.	COBERTURA				271.453,28
5.1	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	1.000,00	8,50	8.500,00
5.2	COBERTURA - TELHA PLAN	M2	500,00	74,48	37.240,00
5.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	49,63	4.963,00
5.4	REMOÇÃO, LAVAGEM E REASSENTAMENTO DE TELHAS DE BARRO TIPO COLONIAL	M2	3.000,00	25,55	76.650,00
5.5	TESOURA EM MAD. DE LEI P/ VAO DE 6.0M	UN	8,00	1.453,91	11.631,28
5.6	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	M2	500,00	54,33	27.165,00
5.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	48,92	4.892,00
5.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	152,64	15.264,00
5.9	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	200,00	101,34	20.268,00
5.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	200,00	71,20	14.240,00
5.11	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	200,00	253,20	50.640,00
6.	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS				124.039,70
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	200,00	148,07	29.614,00
6.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	200,00	146,55	29.310,00
6.3	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	20,00	34,47	689,40
6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	247,48	2.474,80
6.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	127,91	1.279,10
6.6	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA C/ ACESSÓRIOS	UN	5,00	711,12	3.555,60
6.7	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	725,34	3.626,70
6.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	5,00	809,67	4.048,35
6.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	446,07	2.230,35
6.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,00	46,49	4.649,00
6.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,00	15,64	1.564,00
6.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,00	25,72	2.572,00
6.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,00	38,60	3.860,00
6.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	100,00	67,63	6.763,00
6.15	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M2	100,00	41,83	4.183,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
6.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	13,84	1.384,00
6.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	11,02	1.102,00
6.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	15,70	1.570,00
6.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	25,51	2.551,00
6.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	17,38	1.738,00
6.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	56,60	1.132,00
6.22	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	36,42	364,20
6.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	432,40	12.972,00
6.24	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL	UN	20,00	20,89	417,80
6.25	SIFÃO PVC PIA / LAVATÓRIO - PLÁSTICO	UN	20,00	19,47	389,40
7.	SERVIÇOS ELÉTRICOS				119.214,11
7.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	PT	400,00	85,18	34.072,00
7.2	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	PT	60,00	105,89	6.353,40
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,00	4,31	112,06
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	17,75	1.775,00
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	27,09	2.709,00
7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	5,52	11.040,00
7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	32,25	3.225,00
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	43,90	4.390,00
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M2	1.000,00	8,28	8.280,00
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	61,98	6.198,00
7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	11,22	3.366,00
7.12	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	15,00	22,25	333,75
7.13	DISJUNTOR 1P - 40 E 50A - PADRÃO DIN	UN	15,00	25,87	388,05
7.14	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	15,00	75,46	1.131,90
7.15	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN	UN	15,00	104,41	1.566,15
7.16	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	M2	50,00	329,51	16.475,50
7.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	15,57	155,70
7.18	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	21,19	1.059,50
7.19	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W BIVOLT	UN	50,00	32,74	1.637,00
7.20	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	M2	50,00	129,52	6.476,00
7.21	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	33,43	1.002,90
7.22	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	4,00	464,15	1.856,60
7.23	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	4,00	560,54	2.242,16
7.24	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	4,00	842,11	3.368,44
8.	REDE LÓGICA				293.284,82
	PATCH PANEL				
8.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30,00	462,77	13.883,10
8.2	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20,00	647,76	12.955,20
	RACK				
8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 12U X 450MM	UN	8,00	738,63	5.909,04
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM	UN	8,00	867,37	6.938,96
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM	UN	5,00	526,98	2.634,90
	RÉGUA				
8.6	REGUA DE 04 TOMADAS	UN	9,00	52,18	469,62



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
8.7	REGUA DE 05 TOMADAS	UN	13,00	46,89	609,57
	ORGANIZADOR CABO				
8.8	ORGANIZADOR HORIZONTAL DE CABOS FECHADO P/ CB 19" 1 U/A	UN	65,00	73,95	4.806,75
	SWITCH				
8.9	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	20,00	657,11	13.142,20
	CABO PATH CORD				
8.10	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	3.000,00	8,85	26.550,00
8.11	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E	M	10.000,00	7,63	76.300,00
8.12	FORNECIMENTO E INSTALAO DE PATCH CORDS CAT.5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, C/1,50M - REV 01	M	610,00	19,83	12.096,30
8.13	FORNECIMENTO E INSTALAO DE PATCH CORDS CAT.6 C/1,50M - REV 01	M	265,00	29,71	7.873,15
	TOMADA EMBUTIR				
8.14	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	4,71	4.710,00
8.15	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.000,00	9,50	9.500,00
8.16	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	150,00	69,01	10.351,50
8.17	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	200,00	57,95	11.590,00
8.18	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	UN	100,00	54,72	5.472,00
	ESPELHO				
8.19	TAMPA ESPELHO P/ RJ-45 DE 02 SAÍDAS	UN	133,00	32,73	4.353,09
8.20	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	UN	122,00	4,54	553,88
8.21	CANALETA PLÁSTICA 25MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	M	200,00	35,58	7.116,00
8.22	CANALETA PLÁSTICA 30 X 30MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	M	200,00	37,72	7.544,00
8.23	ELETROCALHA DE METAL CURVE "U"PERF. 50X50 - 3M	UN	133,00	75,68	10.065,44
8.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	610,00	6,21	3.788,10
8.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	610,00	6,88	4.196,80
8.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	407,00	8,94	3.638,58
8.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00	4,30	12.900,00
8.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	9,91	5.946,00
8.42	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	24,50	49,00
8.43	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	56,00	1.120,00
8.44	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	70,38	492,66
8.45	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,85	237,00
8.46	SUPRESSOR DE TRANSIENTES TIPO VARISTOR 20KA-175V.	UN	1,00	113,38	113,38
8.47	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00	99,99	3.999,60
8.48	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X"	UN	20,00	35,61	712,20
8.49	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	20,00	33,34	666,80
9.	DIVERSOS				691.969,40
9.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	200,00	99,62	19.924,00
9.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	200,00	146,98	29.396,00
9.3	ARMAÇÃO P/ CONCRETO	KG	8.000,00	15,44	123.520,00
9.4	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPA (INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	M3	300,00	777,85	233.355,00
9.5	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "T" 12" X 5 1/4"	KG	13.000,00	17,70	230.100,00
9.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	60,00	348,59	20.915,40
9.7	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXAÇÃO	M2	50,00	695,18	34.759,00
10.	PINTURA				214.959,10
10.1	RETIRADA DE PINTURA (C/ ESCOVA DE AÇO)	M2	3.050,00	4,30	13.115,00
10.2	EMASSAMENTO DE PAREDE C/ MASSA ACRILICA	M2	1.000,00	18,60	18.600,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10.000,00	13,73	137.300,00
10.4	ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR	M2	1.000,00	30,20	30.200,00
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	610,00	11,95	7.289,50
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	610,00	13,86	8.454,60
VALOR GLOBAL R\$					2.386.486,46

TOTAL GLOBAL R\$ 2.386.486,46 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos da **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento/execução (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SEVOP** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, o servidor **SR. EDUARDO HENRIQUE BOGAZ**, TEC. EM GESTÃO/ENG. CIVIL, PORTARIA 903/2021-GP, CREA: 151571102-PA.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP**, oriundos do **Erário Municipal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos da **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá/PA, 26 de outubro de 2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
Contratante

MATEUS BOFF
CPF/MF Nº 893.332.092-04
M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME
Contratada